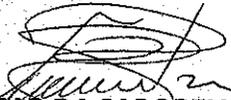
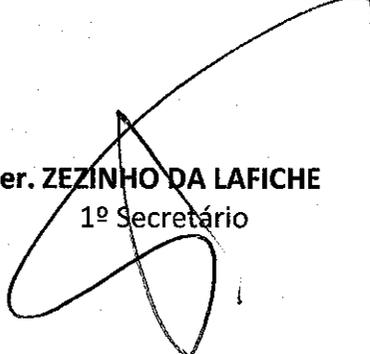




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 09/2024 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de fevereiro do sétimo período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11h 21min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador Colemar da Saborelle declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Leda Perini para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Oficial Administrativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa para proceder a leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 06/2024. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e estabelece outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Vice-Presidente da Mesa, Vereador Colemar da Saborelle declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 11h33min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Colemar da Saborelle (PODEMOS) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Davi Abrantes (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA), Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Com a ausência justificada dos vereadores: Débora Ribeiro (PTB); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Valdônio Rodrigues (PSB). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 009/2024, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Ver. COLEMAR DA SABORELLE
Vice-Presidente


Ver. ZEZINHO DA LAFICHE
1º Secretário